Câmara Municipal de Manaus

Diário Oficial Eletrônico
Legislativo Municipal

ISO 14001 SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL
CÂMARA ISO 9001

Manaus, terça-feira, 15 de outubro de 2024 Ano XII, Edição 2099 - R$ 1,00

Poder Legislativo

EDITAL Nº 001/2024 – ERRATA de 15 de outubro de 2024.

O **PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MANAUS**, nos termos estabelecidos no Edital Nº 001/2024, consolidado pela publicação de 30/09/2024, referente ao Concurso Público para provimento de cargos de Nível Médio do quadro efetivo:

CONSIDERANDO a procedência do Laudo Técnico n°. 137/2024-DICAPE, nos autos do processo TCE-AM n° 15089/2024, com relação ao requisito legal para investidura no cargo de Técnico de Enfermagem;

CONSIDERANDO, por fim, os princípios constitucionais inerentes a administração pública, em particular ao da publicidade e eficiência, conforme consta do ***caput*** do art. 37, da CF-88, bem como em respeito ao princípio da razoabilidade,

RESOLVE:

1. Publicar a errata relativa ao "ANEXO II – REQUISITOS - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS E GRAU DE RESPONSABILIDADE", nos seguintes termos

ONDE SE LÊ:

"CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CARGA HORÁRIA: 40H SEMANAIS

REQUISITOS DE INVESTIDURA: Diploma ou Certificado de Conclusão de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão competente, com curso técnico em Enfermagem.

SUMÁRIO DE ATRIBUIÇÕES: É responsável por medicamentos, instrumentos e materiais de uso clínico, além de outros equipamentos que utiliza no exercício da função. Coordenação do fluxo diário de atendimento.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Auxiliar o médico e o enfermeiro em atividades relacionadas ao cargo. Ministrar, sob supervisão direta do profissional, eventuais dosagens de medicamentos ou aplicação injetável. Aferição de sinais vitais. Responsabilizar-se por materiais de procedimentos médicos, além de controlar todos os equipamentos do setor. Realizar outras atividades correlatas ao cargo."

LEIA-SE:

"CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CARGA HORÁRIA: 40H SEMANAIS

REQUISITOS DE INVESTIDURA:

a) **Diploma ou Certificado de Conclusão de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida por órgão competente, com curso Técnico em Enfermagem; e**

b) **Comprovação de Registro de Técnico em Enfermagem ativo junto ao Conselho Regional de Enfermagem, na forma da Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986.**

SUMÁRIO DE ATRIBUIÇÕES: É responsável por medicamentos, instrumentos e materiais de uso clínico, além de outros equipamentos que utiliza no exercício da função. Coordenação do fluxo diário de atendimento.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Auxiliar o médico e o enfermeiro em atividades relacionadas ao cargo. Ministrar, sob supervisão direta do profissional, eventuais dosagens de medicamentos ou aplicação injetável. Aferição de sinais vitais. Responsabilizar-se por materiais de procedimentos médicos, além de controlar todos os equipamentos do setor. Realizar outras atividades correlatas ao cargo."

2. **PERMANECEM INALTERADOS** os demais itens, subitens, alíneas e anexos do Edital.

Manaus-Am, 15 de outubro de 2024.

Caio André Pinheiro de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 15/10/2024 14:35:28
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : E1D0203C00157AB5 . CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

SEM VALOR OFICIAL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 289/2024 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, inciso I, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a Lei n. 554, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências**;**

R E S O L V E,

I - EXONERAR, a contar de 15 de outubro de 2024, nos termos do Art. 103, inciso I, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, os servidores ocupantes de Cargos Comissionados, conforme abaixo discriminados:

NOME	CARGO
Agassiz Rubim da Silva Reis Filho	Procurador-Geral Adjunto, DCA-8
Camila Maia de Miranda Correa	Assessor Institucional, DCA-3
Brenda Karen Nunes Passos Lima	Assessor Legislativo II, DCA-24
Ediane Ribeiro Leite	Assessor Legislativo I, DCA-18
Flávio Oliveira da Silva	Assessor Legislativo I, DCA-18
Hilton Moura Lobato Filho	Assessor Legislativo II, DCA-24
Isaque da Costa Bernardo	Assessor Legislativo II, DCA-24
Ivo Manoel Perdigão da Rocha	Assessor Legislativo II, DCA-24
Jhon Lenon Lopes Matos	Assessor Legislativo I, DCA-18
Joilson Silva da Cunha	Assessor Legislativo I, DCA-18
Jonathan Silva Batista	Assessor Legislativo I, DCA-18
Laiane Fernandes Leão	Assessor Legislativo I, DCA-18
Lenylvia Souza Alves Castilho	Assessor Legislativo II, DCA-24
Luiz Ramos Viana	Assessor Legislativo I, DCA-18
Marinete Garcia do Nascimento	Assessor Legislativo II, DCA-24
Quitéria Gomes dos Santos	Assessor Legislativo I, DCA-18
Silvana Ferreira da Silva	Assessor Legislativo I, DCA-18
Talita Lopes Matos	Assessor Legislativo II, DCA-24
Vanessa Kelly Navarro Freitas	Assessor Legislativo I, DCA-18
Villeneve da Silva Nascimento	Assessor Legislativo I, DCA-18
Waldeson Lima Bezerra	Assessor Legislativo I, DCA-18
Waldilan Ferreira Ozorio	Assessor Legislativo I, DCA-18
William de Oliveira Terêncio	Assessor Legislativo I, DCA-18

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 15 de outubro de 2024.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 15/10/2024 14:35:29
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 6308EA5600157B39 . CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 290/2024 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, inciso I, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a Lei n. 554, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências**;**

R E S O L V E,

I - NOMEAR, a contar de 15 de outubro de 2024, nos termos do art. 9º, Inciso I, c/c art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, os senhores abaixo relacionados, nos respectivos Cargos Comissionados, conforme segue:

NOME	CARGO
Agassiz Rubim da Silva Reis Filho	Assessor Institucional, DCA-3
Camila Maia de Miranda Correa	Procurador-Geral Adjunto, DCA-8
Matias Amaral de Vasconcelos	Assessor Legislativo I, DCA-18
Gabriel Correa de Vasconcelos	Assessor Legislativo I, DCA-18
Rosangela de Souza Fernandes	Assessor Legislativo II, DCA-24
Raiane de Freitas Guilherme	Assessor Legislativo I, DCA-18
Ionara Ribeiro Farel	Assessor Legislativo I, DCA-18
Fatima dos Santos Matos	Assessor Legislativo II, DCA-24
Fernando Gabriel do Nascimento Júnior	Assessor Legislativo I, DCA-18
Lucy Padilha Furtado	Assessor Legislativo I, DCA-18
Fábio Santos	Assessor Legislativo II, DCA-24
Elison de Souza Alves	Assessor Legislativo I, DCA-18
Paulo Henrique Palhano Costa	Assessor Legislativo I, DCA-18
Luzia Trovão Gomes	Assessor Legislativo II, DCA-24
Irecê Andrade Sobreira	Assessor Legislativo I, DCA-18
Ana Cleide Prescinca	Assessor Legislativo I, DCA-18
Thayanara Rodrigues Nascimento	Assessor Legislativo II, DCA-24

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 15 de outubro de 2024.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 15/10/2024 14:35:29
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 780A287100157B3C . CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

PORTARIA Nº 044/2024 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. art. 22, Parágrafo único, inciso I, alínea "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no art. 150, Parágrafo Único, da Lei n. 1.118 de 1º de setembro de 1971;

CONSIDERANDO o Processo n. 2024.10000.10718.0.003362;

SEM VALOR OFICIAL

R E S O L V E,

I - CONCEDER 04 (quatro) meses de Licença Prêmio, a contar de 16 de outubro de 2024, à servidora **ANA REGINA VIEIRA DA SILVA**, Revisora, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo Municipal, com base no disposto no art. 150, Parágrafo Único, da Lei n. 1.118 de 1º de setembro de 1971.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 15 de outubro de 2024

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 15/10/2024 11:59:10
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 7A60B4EF00157A8C . CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

---

ERRATA

Ato da Presidência n. 286/2024-GP/DG, publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal, Edição 2098, de 14 de outubro de 2024:

ONDE SE LÊ:

Vinícius Silva Araújo	Assessor Legislativo I, DCA-18
Camila Anunciação Ramalhosa Muller	Assessor Legislativo II, DCA-24

LEIA-SE:

Vinícius Silva Araújo	Assessor Legislativo II, DCA-24
Camila Anunciação Ramalhosa Muller	Assessor Legislativo I, DCA-18

Manaus, 15 de outubro de 2024.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 15/10/2024 11:59:03
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 69967A7800157A75 . CONSULTE EM https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador

---

SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA

SEM VALOR

GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS
É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

CONFIRMAÇÃO
Enviar documento para o e-mail dolm@cmm.am.gov.br, em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA DIRETORA

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA – UNIÃO
Presidente
YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES – PODE
1º Vice-Presidente
EVERTON ASSIS DOS SANTOS – UNIÃO
2º Vice-Presidente
LISSANDRO BREVAL SANTIAGO – PP
3º Vice-Presidente
JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO – REPUBLICANOS
Secretário Geral
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE – PSB
1º Secretário
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA – PV
2º Secretário
IVO SANTOS DA SILVA NETO – PMB
3º Secretário
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL – PSDB
Corregedor
FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE – PL
Ouvidor

VEREADORES

ALLAN CAMPELO DA SILVA – PODE
ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA – AGIR
CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA – PT
DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS – REPUBLICANOS
DAVID VALENTE REIS – AVANTE
DIEGO ROBERTO AFONSO – UNIÃO
DIONE CARVALHO DOS SANTOS – AGIR
EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA – AVANTE
ELAN MARTINS DE ALENCAR – DC
ELISSANDRO AMORIM BESSA – PSB
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS – PSD
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO – AVANTE
ISAAC TAYAH – MDB
JANDER DE MELO LOBATO – PSD
JOELSON SALES SILVA – AVANTE
JOÃO KENNEDY DE LIMA MARQUES – MDB
LUIS AUGUSTO MITOSO JUNIOR – MDB
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS – AVANTE
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA – PL
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA – PSB
MÁRCIO JOSÉ MAIA TAVARES – REPUBLICANOS
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO – UNIÃO
RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS – PL
ROBERTO SABINO RODRIGUES – REPUBLICANOS
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA – MDB
RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAUJO – PP
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA – AGIR
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO – PSD
THAYSA LIPPY SILVA DE SOUZA – PRD
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA – DC
WILLIAM ROBERT LAUSCHNER – CIDADANIA

SEM VALOR OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE
HENRY WALBER DANTAS VIEIRA
Diretor Geral
EVANDRO WANDERLEY
Gerente do Departamento de Diário Oficial

CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE 13/05/2013 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM
APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 - São Raimundo, CEP - 69027-020
Telefone (92) 3303-2731
email: dolm@cmm.am.gov.br